DECRETO MUNICIPAL Nº 818/2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE DOMÍNIO QUE MENCIONA DA RODOVIA LMG 762 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 3º, incisos II, III, art. 5º, letra "I", art. 6º, 7º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e,

CONSIDERANDO o Município de Abaeté-MG celebrou com o Estado de Minas Gerais, através do DER/MG - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com interveniência da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias o Convênio de Delegação de Competência n.º DER/MG 30.148/2023 tendo por objeto a delegação, pelo DER-MG ao Município de Abaeté-MG, do trecho da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, com 37,5 km de extensão, visando a execução das obras de pavimentação e a realização de serviços de desapropriação, amigável ou judicial, da faixa de domínio, com recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, as faixas de domínio lindeiras à Rodovia LMG 762 no trecho que liga a cidade de Abaeté-MG ao Porto São Vicente, de propriedade de particulares, necessárias à construção, operação e manutenção da referida rodovia ou que na mesma possam ser utilizados, conforme descrição topográfica abaixo caracterizada e descrita, a saber:

Proprietários:
MARCO PAULO DE ANDRADE, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 587.395.996-04
Rodovia LMG 762 Trecho Abaeté-MG a Porto São Vicente
Faixa de domínio incidentes sobre a matrícula n.º 28399 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG

REJANE ANDRADE MOURA MACIEL, inscrita no C.P.F-MF 639.329.116-87
Rodovia LMG 762 Trecho Abaeté-MG a Porto São Vicente
Faixa de domínio incidentes sobre a matrícula n.º 28398 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG

1ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P51 com a área de **3,128841 ha (31.288,41 m²)**, compreendida entre as estacas 1570+11,53 A 1734+6,50 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 471891,5189m, N = 7902922,7609m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 25º55'6,75" e 412,11m; até o vértice P02, de coordenadas E = 472071,6493m, N = 7903293,4195m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 25º01'24,86" e 529,31m; até o vértice P03, de coordenadas E = 472295,5422m, N = 7903773,0441m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 25º00'0,40" e 309,55m; até o vértice P04, de coordenadas E = 472426,3651m, N = 7904053,5933m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 24º33'13,68" e 46,70m; até o vértice P05, de coordenadas E = 472445,7693m, N = 7904096,0662m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 24º10'34,95" e 364,55m; até o vértice P06, de coordenadas E = 472595,0699m, N = 7904428,6418m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 64º50'13,20" e 4,50m; até o vértice P07, de coordenadas E = 472599,1461m, N = 7904430,5567m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 24º07'1,80" e 149,89m; até o vértice P08, de coordenadas E = 472660,3927m, N = 7904567,3652m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 23º48'18,46" e 32,53m; até o vértice P09, de coordenadas E = 472673,5209m, N = 7904597,1236m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 23º29'34,26" e 546,06m; até o vértice P10, de coordenadas E = 472891,1982m, N = 7905097,9180m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 22º50'22,97" e 68,05m; até o vértice P11, de coordenadas E = 472917,6114m, N = 7905160,6308m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 22º11'12,04" e 552,26m; até o vértice P12, de coordenadas E = 473126,1602m, N = 7905672,0039m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 22º56'32,15" e 79,52m; até o vértice P13, de coordenadas E = 473157,1582m, N = 7905745,2357m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 23º41'52,56" e 183,56m; até o vértice P14, de coordenadas E = 473230,9321m, N = 7905913,3138m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 197º44'0,74" e 25,29m; até o vértice P15, de coordenadas E = 473223,2275m, N = 7905889,2208m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 204º30'58,46" e 40,43m; até o vértice P16, de coordenadas E = 473206,4512m, N = 7905852,4362m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º49'42,74" e 24,04m; até o vértice P17, de coordenadas E = 473196,7395m, N = 7905830,4465m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º33'26,23" e 40,39m; até o vértice P18, de coordenadas E = 473180,5978m, N = 7905793,4244m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 202º00'49,32" e 43,28m; até o vértice P19, de coordenadas E = 473164,3763m, N = 7905753,3024m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 210º32'43,76" e 20,05m; até o vértice P20, de coordenadas E = 473154,1859m, N = 7905736,0339m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 194º18'46,37" e 22,78m; até o vértice P21, de coordenadas E =

473148,5554m, N = 7905713,9653m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º40'59,25" e 91,58m; até o vértice P22, de coordenadas E = 473111,7703m, N = 7905630,0994m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 191º13'1,50" e 13,02m; até o vértice P23, de coordenadas E = 473109,2372m, N = 7905617,3263m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 197º38'6,99" e 32,57m; até o vértice P24, de coordenadas E = 473099,3696m, N = 7905586,2860m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 205º09'5,52" e 40,39m; até o vértice P25, de coordenadas E = 473082,2032m, N = 7905549,7253m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 190º22'13,26" e 13,16m; até o vértice P26, de coordenadas E = 473079,8344m, N = 7905536,7810m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 201º05'31,65" e 4,62m; até o vértice P27, de coordenadas E = 473078,1701m, N = 7905532,4661m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 204º38'41,10" e 88,64m; até o vértice P28, de coordenadas E = 473041,2092m, N = 7905451,9028m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º07'18,60" e 25,62m; até o vértice P29, de coordenadas E = 473031,1482m, N = 7905428,3400m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 185º13'42,30" e 12,52m; até o vértice P30, de coordenadas E = 473030,0077m, N = 7905415,8765m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º04'40,70" e 58,41m; até o vértice P31, de coordenadas E = 473007,1110m, N = 7905362,1387m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 202º41'9,42" e 65,50m; até o vértice P32, de coordenadas E = 472981,8492m, N = 7905301,7068m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º17'55,87" e 32,45m; até o vértice P33, de coordenadas E = 472969,0160m, N = 7905271,9068m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º31'3,23" e 40,02m; até o vértice P34, de coordenadas E = 472953,0474m, N = 7905235,2123m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º10'14,21" e 48,60m; até o vértice P35, de coordenadas E = 472933,9267m, N = 7905190,5371m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º26'35,25" e 32,55m; até o vértice P36, de coordenadas E = 472920,9757m, N = 7905160,6708m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º03'50,64" e 16,15m; até o vértice P37, de coordenadas E = 472914,6483m, N = 7905145,8106m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º03'23,50" e 32,33m; até o vértice P38, de coordenadas E = 472901,9885m, N = 7905116,0676m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 193º28'37,34" e 16,61m; até o vértice P39, de coordenadas E = 472898,1186m, N = 7905099,9198m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 203º01'44,16" e 197,96m; até o vértice P40, de coordenadas E = 472820,6768m, N = 7904917,7342m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 202º52'40,24" e 27,89m; até o vértice P41, de coordenadas E = 472809,8327m, N = 7904892,0349m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 204º04'51,54" e 877,99m; até o vértice P42, de

coordenadas E = 472451,5878m, N = 7904090,4547m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 204º26'16,36" e 64,07m; até o vértice P43, de coordenadas E = 472425,0799m, N = 7904032,1209m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 205º04'9,91" e 17,21m; até o vértice P44, de coordenadas E = 472417,7894m, N = 7904016,5357m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 114º27'53,96" e 7,48m; até o vértice P45, de coordenadas E = 472424,6021m, N = 7904013,4360m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 204º27'55,87" e 100,18m; até o vértice P46, de coordenadas E = 472383,1150m, N = 7903922,2555m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º02'9,69" e 695,45m; até o vértice P47, de coordenadas E = 472088,8069m, N = 7903292,1444m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º24'51,51" e 102,76m; até o vértice P48, de coordenadas E = 472044,7074m, N = 7903199,3309m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º38'38,92" e 211,59m; até o vértice P49, de coordenadas E = 471953,1367m, N = 7903008,5854m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º29'49,54" e 63,88m; até o vértice P50, de coordenadas E = 471925,6395m, N = 7902950,9288m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º55'16,66" e 21,57m; até o vértice P51, de coordenadas E = 471916,2106m, N = 7902931,5291m; deste, segue confrontando com Espólio de Albis Garcia Valadares e Maria Aparecida da Cunha, com os seguintes azimute e distância: 250º26'58,86" e 26,20m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2ª GLEBA

– ÁREA AVALIADA: Terreno rural representada pela poligonal de vértices P0 ao P10 com a área de 605,44 m², compreendida entre as estacas 1735+0,00 a 1744+9,23 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E = 473236,4762m, N = 7905925,945m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 78º41'11,37" e 3,46m; até o vértice P2, de coordenadas E = 473239,8651m, N = 7905926,623m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 24º25'35,82" e 44,41m; até o vértice P3, de coordenadas E = 473258,2317m, N = 7905967,062m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 23º49'25,33" e 16,34m; até o vértice P4, de coordenadas E = 473264,8315m, N = 7905982,009m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 24º11'36,51" e 37,74m; até o vértice P5, de coordenadas E = 473280,2962m, N = 7906016,43m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 23º49'35,87" e 55,15m; até o vértice P6, de coordenadas E = 473302,5762m, N = 7906066,882m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes

azimute e distância: 21º07'41,90" e 34,74m; até o vértice P7, de coordenadas E = 473315,0971m, N = 7906099,283m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 207º47'57,08" e 21,52m; até o vértice P8, de coordenadas E = 473305,0609m, N = 7906080,247m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 205º18'18,02" e 24,54m; até o vértice P9, de coordenadas E = 473294,5722m, N = 7906058,063m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 203º55'39,37" e 24,18m; até o vértice P10, de coordenadas E = 473284,7652m, N = 7906035,961m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 203º41'52,69" e 120,15m; até o vértice P1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P32 com a área de **0,741293 ha (7.412,93 m²),** compreendida entre as estacas 1745+10,00 a 1793+8,03 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E = 473329,5904m, N = 7906115,899m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 300º28'6,53" e 3,96m; até o vértice P2, de coordenadas E = 473326,1772m, N = 7906117,907m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 35º33'27,51" e 47,94m; até o vértice P3, de coordenadas E = 473354,0563m, N = 7906156,909m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 42º10'47,60" e 47,94m; até o vértice P4, de coordenadas E = 473386,2475m, N = 7906192,436m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 47º09'29,89" e 24,15m; até o vértice P5, de coordenadas E = 473403,9547m, N = 7906208,857m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 49º39'20,88" e 12,00m; até o vértice P6, de coordenadas E = 473413,1001m, N = 7906216,625m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 51º17'53,11" e 11,82m; até o vértice P7, de coordenadas E = 473422,3212m, N = 7906224,013m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 55º25'31,76" e 47,94m; até o vértice P8, de coordenadas E = 473461,7961m, N = 7906251,219m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 60º13'18,36" e 24,72m; até o vértice P9, de coordenadas E = 473483,2501m, N = 7906263,495m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 62º30'53,84" e 36,40m; até o vértice P10, de coordenadas E = 473515,5451m, N = 7906280,296m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 63º01'43,61" e 637,17m; até o vértice P11, de coordenadas E = 474083,4151m, N = 7906569,281m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 60º00'8,63" e 32,88m; até o vértice P12, de coordenadas E = 474111,8945m, N = 7906585,722m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 51º09'29,43" e 38,34m; até o vértice P13, de

coordenadas E = 474141,7533m, N = 7906609,765m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 171º27'53,20" e 5,72m; até o vértice P14, de coordenadas E = 474142,6026m, N = 7906604,106m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 235º50'28,43" e 34,96m; até o vértice P15, de coordenadas E = 474113,6717m, N = 7906584,475m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 146º07'2,23" e 9,11m; até o vértice P16, de coordenadas E = 474118,7532m, N = 7906576,908m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 238º48'41,05" e 55,84m; até o vértice P17, de coordenadas E = 474070,9808m, N = 7906547,989m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 244º07'36,74" e 75,85m; até o vértice P18, de coordenadas E = 474002,7326m, N = 7906514,889m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 335º49'40,08" e 9,22m; até o vértice P19, de coordenadas E = 473998,9579m, N = 7906523,299m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 225º42'2,59" e 27,13m; até o vértice P20, de coordenadas E = 473979,5417m, N = 7906504,352m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 245º10'52,82" e 82,05m; até o vértice P21, de coordenadas E = 473905,0661m, N = 7906469,91m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 265º26'11,02" e 8,28m; até o vértice P22, de coordenadas E = 473896,8099m, N = 7906469,251m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 242º02'7,85" e 199,99m; até o vértice P23, de coordenadas E = 473720,1751m, N = 7906375,473m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 242º42'15,32" e 136,34m; até o vértice P24, de coordenadas E = 473599,0208m, N =7906312,952m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 246º03'27,46" e 52,11m; até o vértice P25, de coordenadas E = 473551,395m, N = 7906291,805m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 193º54'28,31" e 3,03m; até o vértice P26, de coordenadas E = 473550,6665m, N = 7906288,863m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 241º32'39,53" e 34,11m; até o vértice P27, de coordenadas E = 473520,6806m, N = 7906272,612m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 240º34'25,39" e 96,08m; até o vértice P28, de coordenadas E = 473436,995m, N = 7906225,407m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 229º22'35,61" e 15,21m; até o vértice P29, de coordenadas E = 473425,4517m, N = 7906215,505m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 337º42'18,95" e 3,83m; até o vértice P30, de coordenadas E = 473423,9994m, N = 7906219,047m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 246º03'7,49" e 16,93m; até o vértice P31, de coordenadas E = 473408,5268m, N = 7906212,175m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 228º23'15,57" e 9,70m; até o vértice P32, de coordenadas E = 473401,2764m, N = 7906205,735m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 218º35'19,13" e 114,93m; até o vértice P1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45,

tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

4ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P37 com a área de **0,595604 ha (5.956,04 m²)**, compreendida entre as estacas 1798+10,55 a 1851+10,46 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 474200,7077m, N = 7906689,4144m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 33º31'38,76" e 280,72m; até o vértice P02, de coordenadas E = 474355,7615m, N = 7906923,4316m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 33º23'55,44" e 15,46m; até o vértice P03, de coordenadas E = 474364,2707m, N = 7906936,3371m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 31º56'56,23" e 28,88m; até o vértice P04, de coordenadas E = 474379,5511m, N = 7906960,8394m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 27º27'55,59" e 34,29m; até o vértice P05, de coordenadas E = 474395,3677m, N = 7906991,2676m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 22º09'11,55" e 29,68m; até o vértice P06, de coordenadas E = 474406,5588m, N = 7907018,7547m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 17º13'21,96" e 29,68m; até o vértice P07, de coordenadas E = 474415,3461m, N = 7907047,1020m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 12º17'32,99" e 29,68m; até o vértice P08, de coordenadas E = 474421,6646m, N = 7907076,0995m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 7º28'56,20" e 38,99m; até o vértice P09, de coordenadas E = 474426,7422m, N = 7907114,7601m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 5º51'0,73" e 455,37m; até o vértice P10, de coordenadas E = 474473,1568m, N = 7907567,7550m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 7º29'22,71" e 39,58m; até o vértice P11, de coordenadas E = 474478,3161m, N = 7907606,9986m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 13º38'28,34" e 37,65m; até o vértice P12, de coordenadas E = 474487,1956m, N = 7907643,5869m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 20º27'53,95" e 32,59m; até o vértice P13, de coordenadas E = 474498,5918m, N = 7907674,1243m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 26º47'53,27" e 5,07m; até o vértice P14, de coordenadas E = 474500,8767m, N = 7907678,6480m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 115º15'20,20" e 11,14m; até o vértice P15, de coordenadas E = 474510,9547m, N = 7907673,8937m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 206º52'47,61" e 28,94m; até o vértice P16, de coordenadas E = 474497,8699m, N = 7907648,0797m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 196º00'25,11" e 31,29m; até o vértice P17, de coordenadas E = 474489,2423m, N = 7907618,0055m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 190º47'5,30" e 46,45m; até o vértice P18, de

coordenadas E = 474480,5507m, N = 7907572,3768m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 177º14'38,68" e 26,02m; até o vértice P19, de coordenadas E = 474481,8017m, N = 7907546,3885m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 190º00'1,98" e 36,46m; até o vértice P20, de coordenadas E = 474475,4708m, N = 7907510,4862m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 190º48'1,90" e 30,44m; até o vértice P21, de coordenadas E = 474469,7673m, N = 7907480,5889m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 184º01'40,46" e 21,28m; até o vértice P22, de coordenadas E = 474468,2723m, N = 7907459,3580m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 185º19'39,50" e 64,88m; até o vértice P23, de coordenadas E = 474462,2482m, N = 7907394,7590m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 185º56'42,16" e 103,15m; até o vértice P24, de coordenadas E = 474451,5649m, N = 7907292,1677m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 186º31'48,68" e 88,61m; até o vértice P25, de coordenadas E = 474441,4872m, N = 7907204,1293m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 187º02'8,42" e 80,17m; até o vértice P26, de coordenadas E = 474431,6673m, N = 7907124,5622m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 187º44'23,04" e 28,25m; até o vértice P27, de coordenadas E = 474427,8630m, N = 7907096,5712m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 187º31'14,12" e 49,16m; até o vértice P28, de coordenadas E = 474421,4284m, N = 7907047,8309m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 198º55'35,52" e 29,62m; até o vértice P29, de coordenadas E = 474411,8225m, N = 7907019,8167m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 202º22'58,77" e 31,09m; até o vértice P30, de coordenadas E = 474399,9844m, N = 7906991,0711m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 208º33'30,37" e 25,98m; até o vértice P31, de coordenadas E = 474387,5634m, N = 7906968,2500m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 208º33'39,97" e 49,05m; até o vértice P32, de coordenadas E = 474364,1146m, N = 7906925,1723m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 215º23'5,74" e 19,93m; até o vértice P33, de coordenadas E = 474352,5729m, N = 7906908,9225m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 213º49'13,09" e 50,17m; até o vértice P34, de coordenadas E = 474324,6467m, N = 7906867,2388m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 213º56'32,55" e 37,78m; até o vértice P35, de coordenadas E = 474303,5535m, N = 7906835,8989m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 214º15'32,76" e 50,86m; até o vértice P36, de coordenadas E = 474274,9208m, N = 7906793,8605m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 214º27'2,41" e 113,89m; até o vértice P37, de coordenadas E = 474210,4953m, N = 7906699,9477m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 222º53'54,26" e 14,38m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45,

tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior destinam-se a execução da faixa de domínio da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, ficando a presente desapropriação caracterizada como **URGENTE** nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Ficam as autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - Os recursos para as despesas de desapropriação correrão por conta dos recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. (29/12/2.023)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal